



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 143/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa AKE MIX DO BRASIL EVENTOS E LOCAÇÃO DE BENS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **AKE MIX DO BRASIL EVENTOS E LOCAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede na Avenida Niágara, nº 1295, Sala 03, bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP 34007-652, inscrita no CNPJ nº 10.815.106/0001-05 e Inscrição Estadual nº 002.575871.00-75, neste ato representado pelo titular Daniel Lima Santos, portador do CPF nº 049.957.216-57, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 029/2022, PRC nº 077/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DENOMINADA "PLANETÁRIO", sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por **60 (sessenta) dias**, a partir de 10/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2. Alterar o período da exposição "**Planetário**" para 25/08/2022 a 25/09/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de agosto de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer
CONTRATANTE

DANIEL LIMA
SANTOS:04995721657

Assinado de forma digital por
DANIEL LIMA SANTOS:04995721657
Dados: 2022.09.20 16:37:44 -03'00'

Daniel Lima Santos
AKE MIX do Brasil Eventos e Locação de Bens EIRELI.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER

contrato e aditivo 21

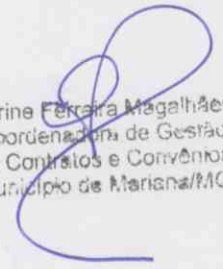
Comunicação Interna	Nº 960	Data:	10/08/2022
De:	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer		
Para:	Procuradoria		
Assunto:	Prorrogação do contrato nº 143/2022		

À Procuradoria

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, solicita a confecção de aditivo do contrato nº 143/2022, tendo em vista que o prazo de vigência do mesmo encerra 10/08/2022 e não houve a realização do evento denominado "Planetário", devido ao conflito com o calendário Cultural Municipal.

Diante o exposto requer a prorrogação do contrato nº 143/2022 no prazo de 60 dias.
Esclarece ainda que o respectivo evento será realizado em 25/08/2022 a 25/09/2022.

Atenciosamente,


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG


Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

Recebido por:	<i>Maço Ruiz</i>	Data do recebimento:	<i>10/08/2022</i>
---------------	------------------	----------------------	-------------------